



Cartório de Registro de Imóveis  
Comarca de Santa Maria da Vitória-BA  
Quiteria Godoy de Oliveira  
Escrevente Autorizada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE SANTA MARIA DA VITÓRIA – ESTADO DA BAHIA  
DELEGATÁRIA – Bel<sup>a</sup> Dóris Araújo Castro Laranjeira Barbosa  
SUBSTITUTO – Bel. Marco Túlio de Castro Laranjeira  
Rua Cel. Clemente de Araújo Castro, 182 – Centro – Fone (77) 3483-4134 – CEP:  
47.640-000.

CERTIDÃO Integral passada a pedido verbal  
de pessoa interessada, como abaixo se declara:

### CERTIDÃO DE INTEIRO TEÔR

QUITERIA GODOY DE OLIVEIRA, Escrevente Autorizada do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, deste Termo, Sede da Comarca de Santa Maria da Vitória-Bahia, na forma da Lei, etc.

CERTIFICO a todos quantos esta certidão tiverem conhecimento que, verifiquei constar no Livro 02, de "REGISTRO GERAL", referente à Matrícula nº 2.018, o registro do seguinte imóvel, feito em 22 de maio de 1979, pelo qual se verifica: Uma área de terra, nesta cidade de Santa Maria da Vitória - BA, situada na Rua Francisco Coimbra, medindo 9,50 metros de frente; 9,50 metros de extensão de fundos e 19,00 metros de extensão pelos lados; limitando-se de um lado, com terras do Sr. Edvaldo Moreira da Cruz e pelo fundo, com terras do Sr. Zenóbio Domingues Mendes. PROPRIETÁRIO: A PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE. TÍTULO AQUISITIVO: não constado, fez-se todavia a presente matrícula, por se tratar de área de terra adquirida por compra feita diretamente à Prefeitura, conforme Decreto-Lei nº 276 de 08/12/66 e Lei nº 12.693 de 10/03/45... Santa Maria da Vitória, 22 de maio de 1979... A Oficial - Nair de

Castro Lèbre. Prot. 3.219 Fls. 374, R/1, Matrícula nº 2.018. Santa Maria da Vitória, 22 de maio de 1979. TRANSMITENTES: A PREFEITURA MUNICIPAL desta cidade, representada pelo PREFEITO, Sr. Digo: vice-prefeito em exercício, Sr. Manoel Inácio de Oliveira, brasileiro, maior, residente e domiciliado nesta cidade. ADQUIRENTE: GILVETE LUCENA DE LIMA, brasileiro, maior, casado, motorista, portador do CPF 042.862.605-00, residente e domiciliado nesta cidade. TÍTULO: Compra direta à Prefeitura. FORMA DO TÍTULO: Título Dominial N° 4.945, assinado pelo Vice-Prefeito em exercício desta cidade, Sr. Manoel Inácio de Oliveira, datado de 23 de março de 1979. VALOR: Cr\$2.131,00 (dois mil, cento e trinta e um cruzeiros). CONDIÇÕES: Não há. Santa Maria da Vitória, 22 de maio de 1979. A Oficial - Nair de Castro Lèbre. Prot. nº 16.325 fls. 186vº, Registro: 02, Matrícula: nº 2.018; DAJ nº 868171. Santa Maria da Vitória, 16 de julho de 1991. TRANSMITENTES: GILVETE LUCENA DE LIMA e sua esposa MARIA LUCENA DE LIMA, brasileiros, maiores, capazes, casados, ele motorista, ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade de Santa Maria da Vitória - BA, portadores do CPF nº 042.862.605-00. ADQUIRENTE: DEODATO ALVES DOS SANTOS, brasileiro, maior e capaz, casado, funcionário público aposentado, residente e domiciliado nesta cidade de Santa Maria da Vitória - BA, portador do CPF nº 026.389.325-15. TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada às folhas. 72 e v. 94- A, do Cartório do Tabelionato de Notas desta Cidade, pela Tabeliã Titular, Sra. Maria de Lourdes Oliveira, datada de 12 de julho de 1991. VALOR: Cr\$250.000,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros). CONDIÇÕES: OS transmitentes respondem pela evicção. Santa Maria da Vitória, 16 de julho de 1991... A Sub Oficial - Rita de Cássia de Araújo Castro. Prot. 16.735, folhas 199, Registro nº 03, Matrícula nº 2.018, DAJ: nº 668254. Santa Maria da Vitória, 07 de abril de 1992. TRANSMITENTES: DEODATO ALVES DOS SANTOS e *si* esposa D. OFELINA DOS SANTOS, brasileiros, maiores e capazes, casados, funcionários públicos estadual, residentes e domiciliados em Tabocas do Brejo Velho - BA, portadores do CPF nº 026.389.325-15, neste ato representados por seu bastante procurador o Sr. Jaime Cirilo de Souza, brasileiro, divorciado, comerciante, residente e domiciliado nesta Cidade, portador do CPF nº 029.981.056-87, na procuração particular. ADQUIRENTE: DJALMA FERNANDO E LIMA, brasileiro, maior e capaz, solteiro, lavrador, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 492.286.175-00. TÍTULO:

000089/2011, CND – Certidão Negativa de Débito do INSS – CEI 70.007.14677/68, CERTIDÃO DE DESCIDÃO IMOBILIÁRIA Nº 01010820365-001, faço a seguinte **AVERBAÇÃO**: uma unidade residencial situada na Rua Francisco Coimbra, 70, Centro, nesta cidade de Santa Maria da Vitória – Bahia, com as seguintes descrições conforme Planta Baixa e Parecer Fiscal deste Município: edificação de alvenaria de tijolos maciços revestimento do piso em cerâmica, subdividido da seguinte forma: **PAVIMENTO TÉRREO** – 01 (uma) garagem, 01 (uma) varanda, 03 (três) quartos, 01 (uma) suíte, 01 (uma) sala, 01 (um) balcão. 01 (uma) copa/cozinha, 01 (um) banheiro social, 01 (uma) escada. **PAVIMENTO SUPERIOR** – 01 (uma) suíte, 01 (uma) sala, 01 (uma) área coberta. Perfazendo uma área total de 242,46m<sup>2</sup>, no valor de R\$30.321,24 (Trinta mil, trezentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos). Era só o que tinha a averbar no referido requerimento. Ressalvo as rasuras existentes. Santa Maria da Vitória, 23 de setembro de 2011... A Oficial Designada – (a) Telma Maria Galhardo Figueiredo. Prot. nº 32.653 fls. 298 Registro nº 07. Mat. nº 2.018. Santa Maria da Vitória, 09 de abril de 2012. DAJE Nº 001/281599. Valor: R\$ 1.284,50. E DAJE Complementar Nº 001/287133. Valor: R\$ 644,70. Selo de Autenticidades nº EB 113483 e nº EB 113484. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de imóvel, Financiamento com garantia de Alienação Fiduciária de nº 073504230000289, com força de Escritura Pública na forma do Artigo 61 e parágrafos da Lei 4.380, de 21.08.64, com alterações introduzidas pela Lei nº 5.049 de 29/06/66, devidamente formalizado, do qual uma via ficou arquivada neste cartório, dito (a) (s) proprietário (a) (s) **ORLETE BATISTA DE SOUSA**, brasileira, maior, declaradamente solteira que não convive em união estável, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº 4.410.604-SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 657.330.295-87, residente e domiciliada à Rua Francisco Coimbra, nº 70, nesta cidade de Santa Maria da Vitória, Estado da Bahia, **VENDEU** a **WALTER GALHARDO DE OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, maior, declaradamente solteiro que não convive em união estável, autônomo, portador da cédula de identidade RG nº 08771906-15, SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 894.872.905-59, residente e domiciliado à Rua Benjamin Constant, nº 18, nesta cidade de Santa Maria da Vitória, Estado da Bahia. **OUTORGADO COMPRADOR FIDUCIANTE** do imóvel objeto desta Matrícula, pelo preço de R\$450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais)

Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada às folhas. 75 vº a 77, do LO nº 94- B, do Cartório do Tabelionato de notas desta Cidade, pela Tabeliã Titular, Sra. Maria de Lourdes oliveira, datada de 30 de março de 1992. VALOR: Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros). CONDIÇÕES: OS transmitentes respondem pela evicção. Santa Maria da Vitória, 07 de abril de 1991... A Sub Oficial - Rita de Cássia de Araújo Castro. Prot. nº 18.914, fls. 297, Reg. nº 04 Mat. nº 2.018 DAJ: nº 005509. Santa Maria da Vitória, 01 de Setembro de 1995. TRANSMITENTES: DJALMA FERNANDO E LIMA, brasileiro, maior e capaz, solteiro, comerciário, portador do CPF nº 492.286.175-00. ADQUIRENTE: VALTER JOSÉ DE LIMA FILHO, brasileiro, separado, portador do CPF nº 172.734.055-15, residente nesta cidade. TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada às folhas. 38, do LO nº 101, do Cartório do Tabelionato de notas desta Cidade, pela Tabeliã Titular, Sra. Maria de Lourdes Oliveira, datada de 16 de janeiro de 1995. VALOR: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). CONDIÇÕES: O transmitente responde pela evicção. Santa Maria da Vitória, 1º de setembro de 1995... A Oficial Designada - Rita de Cássia de Araújo Castro. Protocolo: 31642, folhas 258, Registro: 05, Matrícula: nº 2.018, DAJ: nº S-709 - 655463 valor: 75,00. Santa Maria da Vitória, 23 de agosto de 2011. TRANSMITENTES: VALTER JOSÉ DE LIMA FILHO, brasileiro, comerciante, separado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 172.734.055/15. ADQUIRENTE: ORLETE BATISTA DE SOUZA, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do CPF nº 657.330.295/87. TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada no livro 03/98, folhas 150 do Cartório do Tabelionato de notas desta Cidade, pela Tabeliã Maria de Lourdes oliveira, datada de 24 de fevereiro de 2009. VALOR: R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). CONDIÇÕES: OS transmitistes respondem pela evicção. Ressalvado as rasuras existentes. Santa Maria da Vitória, 23 de agosto de 2011... A Oficial Designada - Telma Maria Galhardo Figueiredo. Protocolo: 31.791, folhas 269, Registro: AV-06, Matrícula: nº 2.018, DAJ: nº S-709 - 801608 v-223,00. Santa Maria da Vitória, 23 de setembro de 2011. AVERBAÇÃO: A requerimento de ORLETE BATISTA DE SOUZA, brasileira, solteira, comerciante, residente nesta cidade, portadora do CPF nº 657330.295/87, a qual juntou PLANTA BAIXA, ART-BA 2011.147967, CERTIDÃO DE HABITE-SE, CERTIDÃO DESCRITIVA nº

do qual uma parte de R\$194.990,00 (Cento e noventa e quatro mil, novecentos e noventa reais) foi pago pelo comprador, recursos próprios, e uma parte de R\$ 255.010,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil e dez reais) foi paga pela interveniente credora BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. com sede na cidade e Estado de São Paulo, à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A Vila Olímpia, inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42 doravante designado simplesmente "BANCO OU CREDORA", por seus representantes neste ato no final identificados, mediante financiamento sob garantia de alienação fiduciária do imóvel, a seguir registrada, e de cujo preço o vendedor deu quitação. Santa Maria da Vitória, 09 de abril de 2012. Delegatária (a) Dóris Araújo Castro Laranjeira Barbosa. Prot. nº 32.654 fls. 298. Registro nº 08. Matrícula nº 2.018. Santa Maria da Vitória, 09 de abril de 2012. DAJE Nº 001/7133. Valor: R\$ 1.284,50. E DAJE Complementar Nº 001/287133. Valor: R\$ 644,70. Selo de Autenticidade nº EB 113485 e nº EB 113487. EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA e forma legal a OUTORGANTE DEVEDOR FIDUCIANTE: WALTER GALHARDO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, maior, declaradamente solteiro que não convive em união estável, autônomo, portador da cédula de identidade RG nº 08771906-15, SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 894.872.905-59, residente e domiciliado à Rua Benjamin Constant, nº 18, nesta cidade de Santa Maria da Vitória, Estado da Bahia, constitui em alienação fiduciária do imóvel Objeto desta matrícula a CREDORA fiduciária BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A com sede na cidade e Estado de São Paulo, à Avenida presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 Bloco A Vila Olímpia, inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42 doravante designado simplesmente "BANCO", por seus representantes neste ato no final identificados, doravante designada simplesmente BANCO OU CREDORA dando o desdobramento da posse tornando ele Fiduciante possuidora direta e a Fiduciária possuidora indireta do imóvel no VALOR RS 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais) e Valor de Avaliação para fins de Seguro DFI e Eventual Leilão Extrajudicial de 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), com valor financiado de R\$ 255.010,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil e dez reais), incluindo R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais) de despesas acessórias, totalizando R\$ 256.000,00 (Duzentos e cinquenta e seis mil reais, pagável em 360 prestações taxa de juros nominal é 10,48 % ao ano e Taxa anual efetiva anual 11,00% e taxa mensal descapitalizada de 0,87 % ,sendo o valor da

prestação mensal de R\$ 3.057,93, a razão do decréscimo mensal das prestações (para sistema SAC) R\$ 6,21, vencendo a primeira em 30/04/2012 e as restantes em igual dia dos meses subsequentes, e as demais condições constam no referido Instrumento Particular de compra e Venda que fica arquivado nesta Cartório. Santa Maria da Vitória, 09 de abril de 2012. Delegatária (a) Dóris Araújo Castro Laranjeira Barbosa. Prot. nº 35.194, fls. 69 vº, Av.09. Mat. nº 2.018. Santa Maria da Vitória-BA, 25 de março de 2014. AVERBAÇÃO: A requerimento do Sr. WALTER GALHARDO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, autônomo, portador do RG nº 0877190615 SSP/BA e CPF nº 894.872.905-59, residente e domiciliado a Rua Francisco Coimbra nº 70, Centro, Santa Maria da Vitória-BA, o qual juntou Boletim de Cadastro Imobiliário, emitido pela Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória-BA, FAÇO A SEGUINTE AVERBAÇÃO: A área total do terreno objeto desta matrícula é de 180,50 m<sup>2</sup> (cento e oitenta metros e cinquenta centímetros quadrados) e a área total construída da unidade é 242,46 m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta e dois metros e quarenta e seis centímetros quadrados). Era só o que tinha a ser averbado no referido requerimento. Dou fé. Santa Maria da Vitória-BA, 25 de março de 2014. DAJE nº 1412/002/001177. VALOR: R\$ 42,32. SELO DE AUTENTICIDADE Nº FH 912919. A Delegatária: (a) Dóris Araújo Castro Laranjeira Barbosa. Prot. nº 35.200. Registro nº 10. Mat. nº 2.018. Santa Maria da Vitória-BA, 27 de março de 2014. POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL-FINANCIAMENTO Nº 073504230000840, COM EFICÁCIA DE ESCRITURA PÚBLICA – LEIS NºS 4.380/64 E 5.049/66 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA – LEI nº 9.514/97, datado de 19 de março de 2014, devidamente formalizado, do qual uma via ficou arquivada neste Cartório, dito (a) (s) proprietário (a) (s) WALTER GALHARDO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, maior, solteiro e que declara não conviver em união estável, autônomo, portador da cédula de identidade RG nº 08771906-15-SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 894.872.905-59, residente e domiciliado na Rua Francisco Coimbra, nº 1070, Centro, Santa Maria da Vitória-BA, VENDEU a VALMIR MORAES MIRANDA, brasileiro, maior, solteiro e que declara não conviver em união estável, autônomo, portador da cédula de identidade RG nº 4971801-SPTC/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 015.177.431-50, residente e domiciliado na Rua Derval Gramacho, nº 12, Centro, Santa Maria da Vitória-BA, OUTORGADO COMPRADOR FIDUCIANTE do imóvel objeto desta

Matricula, pelo preço de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) do qual uma parte de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), foi pago pela comprador, recursos próprios e uma parte de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais) foi paga PELO INTERVENIENTE CREDOR BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2035 e 2041, CEP 04.543-011, São Paulo/SP, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, Agente Financeiro do Sistema Financeiro da Habitação, neste ato representado, na forma do seu estatuto social e procuração lavrada na data de 30/04/2013, às fls.295, no Livro nº 3118 do 12º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, e do respectivo Substabelecimento de Procuração, por seus representantes legais no final assinados e identificados, designado apenas INTERVENIENTE QUITANTE, mediante financiamento sob garantia de alienação fiduciária de imóvel, a seguir registrada, e de cujo preço a vendedor deu quitação. **CANCELAMENTO DE ÔNUS:** Comparece neste instrumento, na condição de Credor do Vendedor, O INTERVENIENTE QUITANTE para declarar que recebe neste ato, a importância de R\$ 244.833,95 (duzentos e quarenta e quatro mil e oitocentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos) pela forma de transferência eletrônica disponível-TED, destinada à liquidação da dívida de responsabilidade do VENDEDOR perante o INTERVENIENTE QUITANTE. Em razão do pagamento ora efetuado, o INTERVENIENTE QUITANTE dá plena e irrevogável quitação ao VENDEDOR, autorizando ao oficial de Registro de Imóveis competente proceder ao cancelamento do registro nº 08, da matrícula nº 2.018, bem como das eventuais averbações a ele relativas, na matrícula do Registro de Imóveis, decorrentes da hipoteca ou alienação fiduciária instituída em garantia, desde que, concomitantemente, seja registrada a compra e venda e garantia real constituída no presente Contrato nº 073504230000840. DAJE nº 1412/002/001200. VALOR: R\$ 707,92. SELO DE AUTENTICIDADE nº FH 912920. Santa Maria da Vitória-BA, 27 de março de 2014. A Delegatária: (a) Dóris Araújo Castro Laranjeira Barbosa. Prot. nº 35.201. Registro nº 11. Mat. nº 2.018. Santa Maria da Vitória-BA, 27 de março de 2014. **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** e forma legal o **OUTORGANTE DEVEDOR FIDUCIANTE VALMIR MORAES MIRANDA**, brasileiro, maior, solteiro e que declara não conviver em união estável, autônomo, portador da cédula de identidade RG nº 4971801-SPTC/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 015.177.431-50, residente e domiciliado na Rua Derval Gramacho, nº 12, Centro,

Santa Maria da Vitória-BA, **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel Objeto desta Matrícula ao **SANTANDER**, dando o desdobramento da posse tornando o Fiduciante possuidor direto e o Fiduciário possuidor indireto do imóvel no VALOR: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) e Valor de Avaliação para fins de Seguro DFI e Eventual Leilão Extrajudicial de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), com Valor financiado de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), incluindo R\$ 15.899,00 (quinze mil, oitocentos e noventa e nove reais) de despesas acessórias, totalizando R\$ 270.899,00 (duzentos e setenta mil e oitocentos e noventa e nove reais), pagável em 420 prestações taxa de juros nominal e 10,48 % ao ano e Taxa anual efetiva 11,00 %, taxa de juros mensal 0,87%, taxa nominal de juros mensal 0,87%, sendo o valor da prestação mensal de R\$ 3.127,94, a razão do decréscimo mensal das prestações (para sistema SAC), vencendo a primeira em 19/04/2014 e as restantes em igual dia dos meses subsequentes, e as demais condições constam no referido Instrumento Particular de Compra e Venda que fica arquivado neste Cartório. DAJE nº 1412/002/001202. VALOR: 707,92. SELO DE AUTENTICIDADE nº FH 912921. Santa Maria da Vitória-BA, 27 de março de 2014. A Delegatária: (a) Dóris Araújo Castro Laranjeira Barbosa. Prot. nº 37.939, fls. 151. AV/12. Mat. nº 2.018. Santa Maria da Vitória/BA, 19 de abril de 2016. Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome do CREDOR BANCO SANTANDER BRASIL S/A, inscrito no CNPJ / MF sob nº 90.400.888/0001.42, anteriormente qualificado, tendo em vista que, a seu requerimento, protocolizado sob o nº 12.696, foi procedida a intimação do Fiduciante e transcorreu o prazo previsto no artigo 26, § 1º, da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do § 7º do mesmo artigo e lei. Esta averbação é feita à vista da prova do pagamento, pela fiduciária, do imposto de transmissão *inter vivos*, sobre o valor da consolidação que é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), feito por intermédio da guia – DAM 684582 (Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória-BA), autenticada em 16/03/2016. Valor do recolhimento: R\$ 7.000,00 que fica arquivada. Dou fé. Santa Maria da Vitória, 19 de abril de 2016. DAJE Nº 9999/015/507046. VALOR DO DAJE: R\$ 1.663,29. SELO DE AUTENTICIDADE: 1412.AB010620-3. Valor Emolumentos R\$ 810,04 – Taxa de Fiscal R\$ 583,23 – FECOM R\$ 248,41 – Def. Pública 21,61. A Delegatária (a) Dóris Araújo Castro Laranjeira Barbosa. Prot. nº



38.160 fls. 158 AV/13 – 2.018. Santa Maria da Vitória/BA, 15 de junho de 2016.  
**CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES – ART.27 DA LEI FEDERAL 9.514/97.**  
Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento impetrado nesta Serventia pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, supra qualificado, datado de 07 de junho 2016, junto com os Autos Negativos de 1º e 2º Leilões, respectivamente realizados em data de 17 de maio de 2016 e 25 de maio de 2016, pela Leiloeira Oficial Ana Claudia Carolina Campos Frazão, JUCESP nº 836; e com fulcro nos citados instrumentos, procedo esta averbação para constar que BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na Cidade São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, nºs 2.041 e 2.235. Bloco A, Vila Olimpia, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888.0001-42, já qualificado, realizou os leilões públicos disciplinados no art. 27 da Lei Federal nº 9.514/97, sendo em o primeiro em 17 de maio de 2016 e o segundo em 25 de maio de 2016, ambos na cidade de São Paulo - SP, conduzidos pela Leiloeira Oficial Ana Claudia Carolina Campos Frazão, JUCESP nº 836, sem oferta de lances. Em consequência, fica encerrado o regime jurídico da Lei Federal 9.514, podendo o proprietário supra qualificado, ou seja, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, dispor livremente do imóvel, objeto desta Matrícula. DAJE Nº 9999/016/005042. Emolumentos R\$ 24,23. Taxa de Fiscal R\$ 17,45. FECOM R\$ 7,43. Def. Pública R\$ 0,65. SELO DE AUTENTICIDADE Nº 1412.AB011454-0. Santa Maria da Vitória/BA, 15 de junho de 2016. A Delegatária: (a) Dóris Araújo Castro Laranjeira Barbosa. ERA SÓ O QUE SE CONTINHA NAS DITAS FOLHAS DO REFERIDO LIVRO. DAJE nº 9999/016/005979 Valor Emolumentos R\$ 34,03 – Taxa de Fiscal R\$ 24,50 – FECOM R\$ 10,44 – Def. Pública 0,90.-----

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Santa Maria da Vitória - BA, 21 de junho de 2016.

*Quiteria Godoy de Oliveira*  
QUITERIA GODOY DE OLIVEIRA

Escrevente Autorizada



